

COMUNICADO UCRH N° 58/2010

Prezado(a) Senhor(a) Dirigente de Recursos Humanos,

Tem o presente o objetivo de firmar o entendimento deste órgão central referente a afastamentos e licenças de servidores ocupantes de cargos efetivos abrangidos pela Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, em período de estágio probatório.

Informamos que foi elaborada uma tabela contendo os tipos de afastamentos e a respectiva indicação do tratamento a ser dado.

Atenciosamente,

IVANI MARIA BASSOTTI
Coordenador da
Unidade Central de Recursos Humanos



TABELA CONTAGEM TEMPO-Estágio Probatório.pdf